



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

“Concede o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao Senhor José Napolitano Portela.”

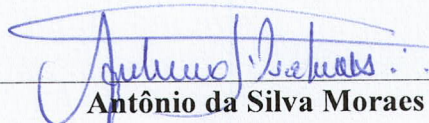
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido na forma do Art.16, XV, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao Senhor JOSÉ NAPOLITANO PORTELA.

Art. 2º. O legislativo entregara em sessão solene o Título Honorífico de Cidadão Maracanaense ao homenageado indicado, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


Antônio da Silva Moraes
Vereador





RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo homenagear concedendo o Título de Cidadão Honorífico da Cidade de Maracanaú, ao Senhor José Napolitano Portela em virtude da contribuição social e econômica a cidade.

Nascido em Tianguá, o empresário chegou a Maracanaú em busca de uma oportunidade e ao longo de sua vida, com muito trabalho tornou-se um grande investidor na cidade no ramo de alimentos e revenda de combustíveis, conhecido carinhosamente por “Zé Cabeção” se tornou uma figura importante e muito querida dentro do cenário político, sempre engajado nas causas sociais, desempenha um papel importante no desenvolvimento sócio-econômico da nossa cidade, gerando emprego e renda para muitas famílias.

Por esse motivo, apresento a esta casa o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadão Honorífico a este que muito contribui para o crescimento de Maracanaú.